



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 052 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação da Comissão responsável pela elaboração de um programa de QVT - Qualidade de Vida no Trabalho do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - *Campus Ouro Preto*, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão responsável pelo programa QVT- Qualidade de Vida no Trabalho do IFMG - *Campus Ouro Preto*, conforme discriminado abaixo:

Walter Pavão de Souza (Presidente)
Raniely da Silva Pinto (Secretária)
Adna Soares Eleutério
Thaís Lima Santiago dos Reis Periad
Cláudia Barbosa
Daniela Pereira Teotônio
Estelamaris da Cunha Borges
Gisele Baeta Neves
Jacqueline Coelho Augusto da Silva
José Aelson Silva Júnior
Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
Ricardo Eugênio Ferreira

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para enviar uma proposta ao Diretor Geral do Campus Ouro Preto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 17 de setembro de 2014.


ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto